

Projeto de Lei nº 002/04
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado RUA EUNICE CARVALHO o Logradouro Público, atualmente denominado Rua 2, localizado no Floreal Park, que inicia-se na Rua Renato Cruanes e tem a extensão de 537,55m (quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros).

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulador para a execução da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 18 de março de 2004.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.